



**PORTARIA N. 3896/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o mutirão da 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, a realizar-se no período de 09 a 27 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0007691-27.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a competência dos juízes de direito Ana Paula Saboya Lima, Bruna Barreto Perazzo Costa, Bruno Perrotta de Menezes, Jorge Luiz Lima da Silva Filho, José Leite de Paula Neto, Luís Fernando Rosa, Mateus Pieroni Santini, Rayane Gobbi de Oliveira Cratz, Stéphanie Winck Ribeiro de Moura, Vivian Buonalmi Tacito Yugar e Zacarias Laureano de Souza Neto, para exercerem a jurisdição, em auxílio, no período de 09 a 29 de setembro de 2024, na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, sem prejuízos de suas demais atribuições jurisdicionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 5 de setembro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente